

Associação de Geração Distribuída Plin Energia

Registrada sob o nº 7.497 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 08 de setembro de 2023
1. Hora, Data e Local: Às 10h00 (dez) horas, do dia 08 de setembro de 2023, na sede social da Associação de Geração Distribuída Plin Energia ("Associação"), na Avenida Prudente de Moraes, nº 601, Zona 07, CEP: 87020-010, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros da Diretoria da Associação. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Emerson Selti Kanawa e secretariados por Diogo Martins Rosa. **4. Ordem do Dia:** a) diretoria da Associação comparece na presente reunião, nos termos do item (i) do Artigo 17, do Estatuto Social da Associação, para deliberar sobre a: (A) autorização expressa para que a Diretoria represente a Associação, na qualidade de locatária, sublocatária, subarrendatária, conforme o caso, na celebração dos contratos de locação, sublocação ou subarrendamento, conforme o caso, dos imóveis a seguir caracterizados: (1) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, dos imóveis localizados na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no lote de terras sob o nº 140-A, melhor descritos e caracterizados nas matrículas nº 1.026 e nº 1.028 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Apucarana ("Imóvel Apucarana"); (2) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, do imóvel localizado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda São José das Três Barras, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 238.625 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande ("Imóvel Campo Grande"); (3) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, do imóvel localizado na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163 Vila Vargas e Panambi Km 2 à Direita, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 67.025 do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados ("Imóvel Dourados"); (4) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, dos imóveis localizados na cidade de Guapirama, Estado do Paraná, no Quilhoão 02 e 03, melhor descritos e caracterizados nas matrículas nº 9.991 e nº 9.992 do Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora ("Imóvel Guapirama"); (5) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, do imóvel localizado na cidade de Mamboré, Estado do Paraná, no acesso para BR 369 Km 4 Perímetro Suburbano, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 3.356 do Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré ("Imóvel Mamboré"); (6) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, do imóvel localizado na cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no lote de terras sob o nº 225, 225-A, 226-A-3, na Gleba Ribeirão Azul, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 6.689 do Registro de Imóveis da Comarca de Manoel Ribas ("Imóvel Manoel Ribas"); (7) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, do imóvel localizado na cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, no Sítio São Luiz, Sec 03 – Gleba 02 Colônia Paranavai SN, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 9.377 do Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis do Norte ("Imóvel Paraisópolis do Norte") e, em conjunto com o imóvel Apucarana, o imóvel Campo Grande, o imóvel Dourados, o imóvel Guapirama e o imóvel Manoel Ribas, os "Imóveis Sublocação"; e (8) determinada área, conforme definida no respectivo contrato, do imóvel localizado na cidade de São João do Caiúá, Estado do Paraná, na Estrada Aréa Branca, Gleba Bararuba, S/N, Lote 217, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 8.489 do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná ("Imóvel São João do Caiúá") e, em conjunto com o imóvel Mamboré, os "Imóveis Subarrendamento", sendo estes, quando em conjunto com os imóveis Sublocação, os "Imóveis"; (B) autorização expressa para que a Diretoria pratique todos os atos, bem como tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a realização da 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da True Securitizadora S.A. ("Securitizadora") lastreados em direitos creditórios cedidos pela SPRS Platão Capital III S.A. ("Cedente"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" a ser celebrado pela Cedente, pela Securitizadora na figura de cessionária e pela Platão Capital S.A., na figura de fiduciária, emitidos por meio do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série Única de 173ª (Centésima Septuagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pela SPRS Platão Capital III S.A.", a ser celebrado, entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.395, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários") e da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430") sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, VIII, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160", "Operação de Securitização" e "Oferta", respectivamente), incluindo, mas não se limitando, a assinatura dos Contratos de Locação (conforme definido no Contrato de Cessão), bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Associação e procurador bastante constituídos para a implementação da Oferta; (C) autorização para a Associação constituir e manter durante toda a vigência da Operação de Securitização, uma estrutura de conta vinculada e fluxos de recebimento e liberação de recursos, por meio da qual todos e quaisquer valores devidos à Associação tanto por seus associados que tenham compensação de energia elétrica promovida por meio da energia gerada pelas Centrais, quanto por associados que, além do previsto acima, também tenham compensação de energia elétrica promovida por meio da energia gerada por centrais oriundas de outros sistemas de geração distribuída que não as Centrais, sejam integralmente depositados em Conta Vinculada de titularidade da Associação perante o Banco Administrador ("Conta Vinculada"), bem como a celebração, nos termos do item (i) do Artigo 17, do estatuto social da Associação do Contrato de Administração de Conta Vinculada; e (D) aprovação da outorga pela Associação da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida), dos Direitos Cedidos (conforme abaixo definidos), nos termos dos artigos 1.361 e 1.728 e seguintes do Código Civil e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728"), do Decreto-lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, conforme alterado, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514 de 14 de setembro de 2022, em especial o artigo 19, bem como a implementação da Oferta; (E) autorização para a Associação constituir e manter durante toda a vigência da Operação de Securitização, uma estrutura de conta vinculada e fluxos de recebimento e liberação de recursos, por meio da qual todos e quaisquer valores devidos à Associação tanto por seus associados que tenham compensação de energia elétrica promovida por meio da energia gerada pelas Centrais, quanto por associados que, além do previsto acima, também tenham qualquer compensação de energia elétrica promovida por meio da energia gerada por centrais oriundas de outros sistemas de geração distribuída, que não as Centrais ("Associação") e "Direitos Creditórios", respectivamente, observado o disposto no Contrato de Cessão; (ii) todos os direitos e prerrogativas, presentes e futuros, detidos e a serem detidos com relação à Conta Vinculada (conforme abaixo definida), mantida junto à Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Banco Administrador"), de titularidade da Associação, movimentada, única e exclusivamente, pelo Banco Administrador e pela Vortex Serviços Fiduciários Ltda., acima qualificada, na qualidade de agente administrativo ("Agente Administrativo"), conforme o caso, nos termos do contrato de contratação, movimentação e administração de conta vinculada a ser celebrado entre a Associação, o Banco Administrador, o Agente Administrativo e/ou a Fiduciária ("Contrato de Administração de Conta Vinculada"); (iii) (1) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, correspondentes aos recursos depositados e que vierem a ser depositados independentemente de onde se contrataram, inclusive, sem limitação de prazo, em processo de transferência para a Conta Vinculada e (2) qualquer outro bem ou direito que vier a ser adquirido ou transferido em razão do emprego de recursos depositados e que vierem a ser depositados, inclusive em razão de excussão de garantias ("Direitos Conta Vinculada") ("i)", "ii)" e "iii)", em conjunto, "Direitos Cedidos". **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes na ordem do dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (A) autorizar a Diretoria a representar a Associação, na qualidade de locatária, sublocatária e/ou subarrendatária, conforme o caso, na celebração dos contratos de locação, sublocação ou subarrendamento, conforme o caso, dos imóveis; (B) autorizar a Diretoria a representar a Associação e aos seus representantes a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à realização da Oferta, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Associação, incluindo, mas não se limitando aos Contratos de Locação; (C) autorizar a Diretoria da Associação a constituir e manter, durante toda a vigência da Operação de Securitização, uma estrutura de conta vinculada e fluxos de recebimento e liberação de recursos, bem como a celebrar todos e quaisquer atos necessários para a abertura da Conta Vinculada e para a celebração do Contrato de Administração de Conta Vinculada; e (D) autorizar a Diretoria a representar a Associação para a outorga da Cessão Fiduciária, bem como para a realização de quaisquer atos referentes à celebração do Contrato de Cessão Fiduciária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Emerson Selti Kanawa; Secretário: Diogo Martins Rosa. Membros da Diretoria presentes: (i) Emerson Selti Kanawa e (ii) Diogo Martins Rosa. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maringá/PR, 08 de setembro de 2023. Emerson Selti Kanawa – Presidente, Diogo Martins Rosa Secretário, Emerson Selti Kanawa; Diogo Martins Rosa.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
CONDOMÍNIO DAS INDUSTRIAS DO VESTUÁRIO DE MARINGÁ - VEST SUL, CNPJ: 72.426.109/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, a Licença Prévia, para atividade de organizações associativas patronais e empresariais na Rodovia PR 317 – KM 06 S/N, CEP: 87.065-005, Maringá – Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Rio Ivai Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 04.046.905/0001-53 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para Ampliação da Rampa Náutica a ser implantada Rodovia PR-317, S/N, Lote 305ª e 306-A/307 – C, Gleba Ribeirão Pinguim CEP 87120-000, Floresta – PR..

Quer Notícias Diferenciadas?
acesse e saiba mais

Quer Notícias Diferenciadas?
acesse e saiba mais

Quer Notícias Diferenciadas?
acesse e saiba mais

LEIA
MARINGÁ
ACESSE E SAIBA
MAIS

Imóveis de luxo

Ofertas e dúvidas aumentam em

Finanças | Editorial | Turismo

Afinal, o que é e para que serve o arcabouço fiscal? | Os melhores e os piores prefeitos | Vai viajar? Não esqueça do seguro de viagem

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSOS: 615 e 616 – protocolo: 163.313.

Pelo presente edital de intimação, ficam intimados o Sr. **APARECIDO CORREIA, CPF nº 511.910.759-15**, e a Sra. **ROSANGELA ALVES DA COSTA, CPF nº 960.265.619-00**, a comparecerem no 3º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaíra, nº 640, bairro: Zona 07, no horário entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou diretamente a credora fiduciária, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da última publicação, para pagar a dívida no valor de R\$ 111.336,91, relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 13/09/2023, mais às prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, oriundos da escritura pública de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, com utilização do FGTS do devedor, lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta cidade, às fls. 059/065, do livro nº 0974-N, em data de 20/03/2018, firmada com a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, onde foi garantido por alienação fiduciária, a qual está devidamente registrada sob nº 03, da matrícula nº **50.924**, deste Serviço de Registro de Imóveis, no imóvel constituído pela Residência "B", do Condomínio Residencial Borsatto & Borsatto 01, construída sobre a data de terras sob nº 31, da quadra nº 113-A, situada no Jardim Paris VI, desta cidade, localizada na Rua Pioneiro Antônio Bughi, sob nº 184; sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente os intimados, portanto se encontrado em local, incerto e ignorado. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997, Maringá, 13 de setembro de 2023. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Maringá/PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Maringá – PR
 Evandro Buquera de Freitas Oliveira
 Oficial Titular
 CPF 664.346.379-34

Liane Corrêia Lopes
 Func. Juramentada – Port. 093/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
 Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
 Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Gerência de Recrutamento SEGEPR
 Av. XV de Novembro, 701, 2º andar - Bairro Centro, Maringá/PR
 CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1640 - www.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2023/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Nº: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS(A) CANDIDATOS(A)S ABAIXO RELACIONADOS(A)S, APROVADOS(A)S EM CONCURSO PÚBLICO, PARA **COMPARECEREM NA COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, COM EFEITOS A CONTAR DE 14/09/2023, PARA SUBMETTEREM-SE AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DOS(A)S CANDIDATOS(A)S NO CONCURSO PÚBLICO.**

EDITAL 041/2019-SEGEPR
EDUCADOR DE BASE - FEMININO
 055 ADRIANA DOS SANTOS BERTOLA
 056 LUCIANE FERREIRA HENRIQUE

EDUCADOR DE BASE - MASCULINO
 042 ELIVELTON CORSI DA COSTA
 043 CRISTIAN FERDINANDO RIGOLIN

Maringá, 06 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 11/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2396174 e o código CRC 63DF4BCA.

Referência: Processo nº 01.22.0010200/2023.74 SEI nº 2396174

HOSPITAL UROTEC

Maringá, 30 de agosto de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Caro acionista, de acordo com os poderes a mim conferidos pelo artigo 10 do Estatuto Social da Urotec Serviços Médicos S/A, fica V.Sr. convocado para participar da 99ª Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, que será realizada no dia 16 de setembro de 2023, em primeira convocação às 09:00 horas ou, em segunda convocação, meia-hora mais tarde, na sala de reuniões do Escritório Rampazzo rua; Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1701 – Jardim Higienópolis, Maringá – PR, 87005-160.

- Pauta:**
- 1- Eleição de diretoria e conselhos administrativo e fiscal para o triênio 2024 a 2026;
 - 2- Prestação de Contas.

José Francisco da Silveira
 Presidente do Conselho de Administração (triênio 2021-2023)

RCP
 JORNAL CONHEÇA
aeroportos

Revista Conexão Paraná

Imersão e digital

Ofertas e dúvidas aumentam em

Imóveis de luxo

Finanças | Editorial | Turismo

Afinal, o que é e para que serve o arcabouço fiscal? | Os melhores e os piores prefeitos | Vai viajar? Não esqueça do seguro de viagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE MARINGÁ
 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA
 REGISTRADOR

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá-PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse a mais de 15 anos, formulado por Luiz de Carvalho, e outros, protocolado sob o nº 156.355, em 05/05/2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 98 (noventa e oito), com a área de 600,00 metros quadrados, situada na Zona 07, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Com a Rua Nassau no rumo NO 19°43' numa frente de 16,00 metros; com a data nº 02 no rumo NE 70°17' na distância de 37,50 metros; com parte das datas nº 19 e 06 no rumo SE 19°43' na largura de 16,00 metros; e finalmente, com a data nº 04 no rumo SO 70°17' numa extensão de 37,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 98, da Zona 07, desta cidade. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 60.942, deste Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Maringá-PR. Figura como proprietária no registro anterior COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias úteis para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Expedido neste município e comarca de Maringá, Estado do Paraná, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de setembro de 2023. E, Liane Corrêia Lopes, funcionária juramentada, portaria 093/2014, digitei e assinou. O Oficial de Registro de Imóveis

Liane Corrêia Lopes

bradesco
EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - PAIÇANDU/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Paizandu-PR, Id. Canadá - 2ª Parte, Rua Los Angeles, 16 (Data de terras: 05 da quadra: 26). Condomínio Residencial Brito dos Santos. Casa A. Áreas totais: terr: 127,925m² e constr: 60,65m². Matr: 136.835 do 18 RI de Maringá/PR. Obs: Eventuais débitos de Condomínio, serão de exclusiva responsabilidade do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 02/10/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 249.201,20. 2º Leilão: 05/10/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 194.759,73 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br> e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ

MARCOS PASCOLAT
 AGENTE DELEGADO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882 - SALA 703 TORRE 2 - MARINGÁ PR - CEP 87020-025

EDITAL

Marcos Pascolat, Agente Delegado do 4º Serviço de Registro de Imóveis, desta comarca de Maringá, Paraná, atendendo a requerimento da credora Vert Companhia Securitizadora, prenotado sob nº 26.252 em 23/06/2023, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEILA CARLA MACHADO DA SILVA, CPF nº 807.911.589-34 e AFONSO MARIO DA SILVA, CPF nº 022.837.589-47, para que compareçam a esta Serventia, situada à Avenida Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 703, 7º andar, centro, Maringá-PR, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário constituído pelo instrumento partição de contrato de empréstimo e pacto adjeeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, com força de escritura pública, contrato n. 70009456-3, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, em 14/06/2022, cédula de crédito imobiliário n. 9482, série: 2022, datada em Porto Alegre-RS, aos 14/06/2022 e Cessão de Crédito, instrumento particular B3/DIOPE/CCI - 0000003883/2023, expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e declaração da instituição custodiante, ambos aos 17/04/2023, todos assinados em São Paulo-SP, registrado sob n. 10, em 13/07/2022, averbado sob n. 11 e 13, em 13/07/2022 e 09/06/2023, respectivamente, todos na matrícula n. 2.076, neste Serviço, de responsabilidade de V.S.as. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/06/2023, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que ocorrerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.S.as. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos cinco (05) de setembro (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

MARCOS PASCOLAT
 Agente Delegado

Assinado Digitalmente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Café Seneski Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para beneficiamento, torrefação, empacotamento e comercialização de café a ser implantada Lote n. 26-C-1/26-A-1/A-26-B-26-C-26A-1-B/1, s/n, Sítio Recanto das Águas, no município de Iguaraçu/PR.

GRÁFICA
rimavera
 Inovação em cada impressão

35 ANOS

- ✓ Panfletos
- ✓ Cartões
- ✓ Tags
- ✓ Revistas
- ✓ Caixas
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Cartazes
- ✓ Livros
- ✓ Rótulos

Faça já seu orçamento sem compromisso

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735
 impressos@graficaprimeravera.com.br | www.graficaprimeravera.com.br
 Av. Arqt. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Gávea | Maringá - PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E770-7353-D576-932D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E770-7353-D576-932D



Hash do Documento

30AB5EDC5958CA4CA7A7F3F1452AC52E1629BFC3FE4588A6A02321B36345EE10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 14/09/2023 08:07 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

